

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0227/2000 DE 2000

ATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0229/2000 DE 27/06/2000

COMOVENTE: VEREADOR

BRUNO FEDER

1 E N T A:

DENOMINA JOSE LUCIANO DA LUZ, O ESPACO LIVRE FORMADO
PELAS RUAS VALE VERDE, VEIGA DO MONTE, PORTARIA E /
E MARIA ROQUE, EM VILA ROQUE.

S E R V A C O E S:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 12:52:37

00000017347-92



ARQUIVADO EM

03, 01, 2001

CHEFE DE SECAO

MARIA ISABEL LOPES CORREIA
Chefe de Seção Técnica - Substituto



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR BRUNO FEDER

Folha n.º 1 do proc.
n.º 01.0229 de 2000
Noemia M. S. Marques
Assistente Técnica de Direção
Registro 10.866

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
27 JUN 2000
PROJETO DE LEI Nº
PRESIDENTE

01 - PL
01-0229/2000

Denomina JOSÉ LUCIANO DA LUZ, o espaço livre formado pelas ruas Vale Verde, Veiga do Monte, Portaria e Maria Roque, em Vila Roque.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

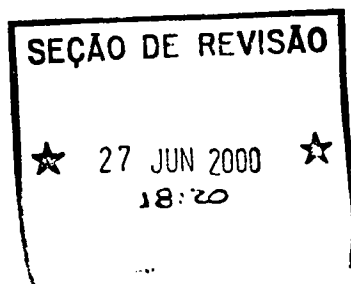
Art. 1º - Denomina JOSÉ LUCIANO DA LUZ, o espaço livre formado pelas ruas Vale Verde, Veiga do Monte, Portaria e Maria Roque, em Vila Roque.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de junho de 2000

Bruno Feder
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) este(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 a 3 e folha de informação sob nº

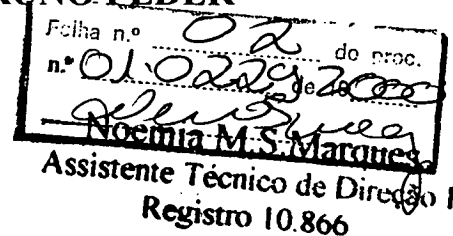
4 29/6/00 a 29/6/00

Noemila M. S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR BRUNO FEDER



JUSTIFICATIVA

José Luciano da Luz, natural da cidade de Cristina, no Estado de Minas Gerais, nasceu em 22/04/22.

Na década de 40 troca seu estado natal pela capital paulistana, na região da Cachoeirinha, com muita dificuldade, mas com esperança de dias melhores.

Esposo da Madalena da Luz, dedicada companheira, formaram um casal preocupado com os problemas da comunidade, transformando-se em referências aos demais moradores do bairro.

Desta união, nasceram 3 filhos, que oportunamente herdaram de seus pais o espírito humano, solidário e cordial para com seu próximo.

Por sua dedicação e solidariedade, mas principalmente pelo modo simples e honesto que marcaram sua vida na ajuda ao próximo é que solicitamos aos Nobres Pares a presente propositura.



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
ESTADO E CAPITAL DE SÃO PAULO
DISTRITO DE SÃO PAULO

6.º Distrito - Brás

Registro Civil: RUA MINISTRO FIRMINO WITAKER,

DR. LAURO SOARES DE MENDONÇA
OFICIAL VITALÍCIO

JOÃO FERNANDO SOARES DE MENDONÇA
OFICIAL MAIOR

Folha n.º 03
n.º 010229 de 29
Proc. 9482/H

Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866

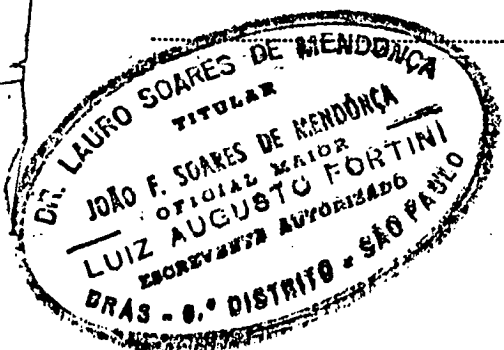
CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO e dou fé que no livro n.º 22 às folhas 42v. e sob n.º 26.766
consta que no dia 27 de junho de 1971 às 18,15 horas a
[] no Hospital N.S. da Conceição, deste distrito,
faleceu JOSE LUCIANO DA LUZ - (casado)
sexo masculino cor preta com 49 anos de idade
natural de Cristina, Estado de Minas Gerais,
residente à rua B, nº 2, Jardim São Roque, Imirim,
filho de Marciano de, digo, Marciano Antonio da Luz,
e dona Inácia de Jesus,
vitimado por cirrose hepática,
conforme atestou o Dr. Osman Silva,
Foi declarante Mauro Castilho Gonçalves,
sepultado no cemitério de Vila Nova Cachoeirinha, Capital.-Era casado com
Madalena da Luz, é ignorado o nome de dois filhos menores.- Deixa -
bens.-

6.º Distrito, Brás, 28 de junho de 1971.-

O Oficial

[Handwritten Signature]



Desta	Cr\$ 0,18
Taxa Apos.	Cr\$ 0,02
Total	Cr\$ 0,20



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 01-0229 de 2000 27. 06. 2000 (a)

Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

Ào Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 29/06/2000

Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

A Com. de Const. e Justiça

29 / 06 / 2000

BREND GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/06/2000 às 13h
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 31 de 10 de 2000

Presidente

Assistente Parlamentar
Carmen de Mello
Assistente Parlamentar

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 05 / 07 / 2000

(a)

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 05 do
Processo 229/2000
Carmem de Melo
Reg. 10184

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 229/2000, de autoria do Nobre Vereador Bruno Feder:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua José Luciano da Luz) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 229/2000 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 04/07/00

WADIMUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

05/07/2000

Carmem de Melo
Presidente

ecsa/inf0229-00

A LEG. 3
EM 06 / 07 / 00

Hth
MÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Oficial Legislativo - Reg. 11123

RECEBIDO EM LEG. 3

06 / 07 / 2000

15:20h *JK*

Sr. Cristino,

Oficiário ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

06/07/2000

Angela Bordin Andreon
ANGELA BORDIN ANDREON,
Chefe de Seção Técnica III

Sr^a Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

06/07/2000

José Cristino Souza Santos
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE *m*, juntados _____ nesta data
documento _____ o papel de informação
rubricados _____ sob folhas nº 06 a 08
Em 14 / 07 / 00

Liliana Maria Migliano Bosisio
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV



Folha nº. 06	de proc.
Nº. 229	de 2000
O funcionário	LIANA MARIA MIGLIANGI BOSISIO
	Assistente Técnico de Direção IV

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 07 de julho de 2000.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0260/2000

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 229/2000, de autoria do Vereador Bruno Feder - que denomina José Luciano da Luz o espaço livre formado pelas ruas Vale Verde, Veiga do Monte, Portaria e Maria Roque, em Vila Roque, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLA NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 229/2000 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcsc.



Folha nº. 07 do proc.
Nº. 229 de 2000
O funcionário liliana maria migliano
Assistente Técnica de Direção IV

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 07 de julho de 2000.

Recebi ofício Leg. 3 nº 260/2000, de 07.07.2000, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 229/2000, de autoria do Vereador Bruno Feder.

RECEBI EM:
12 / 7

MARLENE GIBRANES GIRALDES
ATL-SGM

Anexo: cópia xerográfica do PL 229/2000 de fl. 01 e do despacho da comissão solicitante de fl. 05.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 229 de 2000 14, 07, 00 (a) LILIANA MARIA MIGLIANO BOSCHIO
Assistente Técnico de Direção IV

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 14/07/00

pl ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14/07/00 às 17h35
CARMEN DE NELLO
Assistente Parlamentar

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 19, 1988 #

Em 19 8 20

(a) ... Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

076 /00

15 - DOCREC
15-0183/2000

Folha nº 09 # do

Processo 229/00 #

Carlos Roberto Silva

Reg: 11130

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 7 de Agosto de 2000

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

celso fita
CELSO FITTA
Prefeito

Ao Excelentíssimo

Senhor Armando Mellão Neto

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

DAV/crrts

Relação-1

RECÉBIDO EM LEG. 3

08/ 8 / 2000

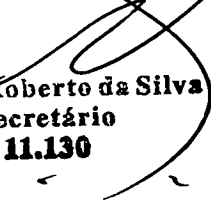
15:00 h AL

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 08/08/00


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/08/00 às 17:52hs.


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Folha nº 07 do
Processo 229/00
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº229/00, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0260/00,
REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 076/00.

ELLY PEREIRA FAGUNDES
ASSESSORA SGMATL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha nº 11 # do
Processo 225100 #
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha de informação n. 3

do processo n. 2000.0154.250-4 em 24/07/00. (x)

LILIAN DE FÁTIMA LENTE BANTAS
Assist. Administrativa
SEHAB - CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 229/00 MEMO ATL : BRUNO FEDER

A) DADOS SOBRE O LITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL :

DENOMINACAO OFICIAL :

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : FC JOSE LUCIANO DA LUZ

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

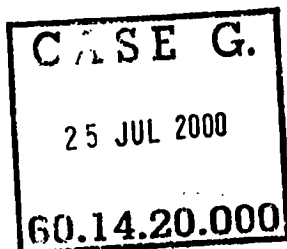
INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

SEGUNDO FOTO AEREA, CERTIFICAMOS QUE PARTE ESTA OCUPADA. SOLICITAMOS CONSULTAR PATR PARA INFORMAR SE O TRECHO RESTANTE CONSTITUI BEM DONT NIAI OU DE USO COMUM DO POVO.

24/07/00

ELIANA BECCATO MULLONE
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA SUBSTITUTO
CASE-4



WENHARUBA FIGUEDES
SESSORA SCHWATZ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data papel p/mformação, rubricado sob

folha nº # 12 # a) Documento

17/08/00

Hélio Hidori Takahashi
Reg. 11123



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para que seja consultado PATR, sobre o quanto segue, com relação ao logradouro público mencionado no projeto de lei nº 229/2000, de autoria do nobre Vereador Bruno Feder:

1º - É bem dominial ou de uso comum do povo?

Tal solicitação se justifica ante a manifestação de CASE-4 (fls. 11).

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 229/2000 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido e da resposta de CASE-4 (fls. 11).

Sala da Comissão de Justiça, 15/08/00.


WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

17/8/00

Presidente

pk/lf0229a00

A LEG. 3

EM 18/08/00

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI

Oficial Legislativo - Reg. 11123

RECEBIDO EM LEG. 3

18/08/00

18:45

Srª Liliana,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

18/08/2000

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Srª Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

18/08/2000

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

SEGUE me juntado 1 nesta data
documento 1315 e 1315 de informação
rubricado 1 sob rubrica 1315
Em 01/09/00



Folha nº	13	de 2000
n.º	229	de 2000

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 23 de agosto de 2000.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0332/2000

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 229/00, de autoria do Vereador Bruno Feder - que denomina José Luciano da Luz o espaço livre formado pelas Ruas Vale Verde, Veiga do Monte, Portaria e Maria Roque, em Vila Roque, solicitando-lhe seja consultado PATR para resposta ao quesito do despacho anexo, a fim de que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 229/00 de fls. 01; da resposta de CASE de fls. 11; e do despacho da comissão solicitante de fls. 12.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Imb.



Folha nº.	14	00 01 00
n.º	229	de 2000
ORLANDO DOMENES Assistente de Chefe Técnica		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 23 de agosto de 2000.

Recebi ofício Leg. 3 nº 332/2000, de 23/08/2000, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 229/2000, de autoria do Ver. Bruno Feder.


JULIO CESAR D. SILVA
R.F. 683.758.8.00
C3M - ATL

Anexo: cópia xerográfica do PL 229/2000 de fls. 01, de resposta de CASE de fls. 11 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 12.

RECEBI EM:
29/08/00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 15

do processo nº

229

2000.01

09

00

(a)

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01 / 09 / 00

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/09/2000 às 17h30 hs.

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º de 16 a 19

Em 11 de 09 2000

(a)
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 16 do
Processo 529/2000
Carmem de Melo
Reg. 181241

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 8 de setembro de 2000

Ofício A. J. L. n.º

088 700

15 - DDCREC
15-0224/2000

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A; T. M:
Em 11 / 09 / 00
às 14:45 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

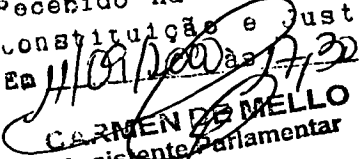
Ao Excelentíssimo
Senhor Armando Mellão Neto
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/msmrp

RECEBIDO EM LEG. 3

11.09.00
18:45h

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/09/2000


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/09/2000 às 17:30hs.

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO
PROJETO DE LEI Nº 229/00, REFERENTE AOS OFÍCIOS Nº
18/LEG.3/0260/00 E Nº 18/LEG.3/0332/00, REMETIDOS À CÂMARA
MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 088 /00.

SUELY PENHARRUBIA FIGUEIRAS
ASSESSORA SOCIAL

U S O C O M U M

Folha nº 18

Processo
Carmem de Mello
Reg. 101041

LOCAL: Imirim
BAIRRO: Imirim
SUBDISTRITO: Santana
SETOR
ESPAÇOS LIVRES:

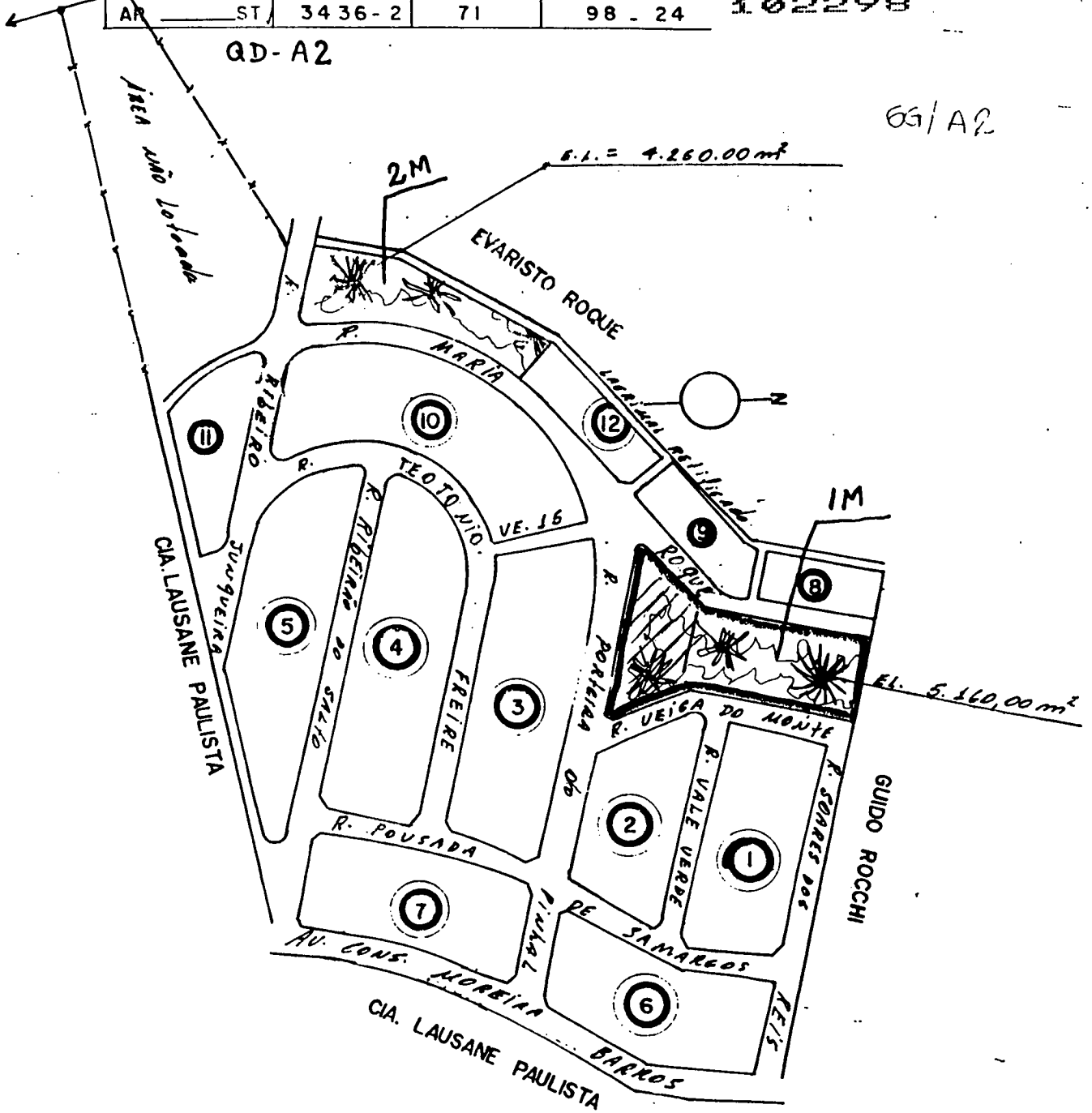
2000 04. 15. 15/08/00

Anexo 2298uc

REGIONAL	CADLOG	SETOR	GEGRAN	Nº
AR ST	3436-2	71	98-24	102298

QD-A2

GG/A2



T I T U L O S

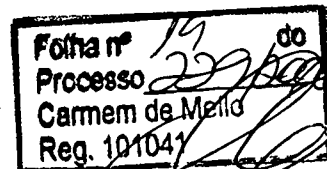
Arruamento nº 715, aprovado pelo Alvará nº 458 série 5 em 29/01/59
Processo nº 84.448/52, Planta de URB nº 11.114, Propriedade do Sr.
Miguel Roque. - Proc. 034060/78

ASSESSOR
SUELLY PEREIRA
15/08/00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

a:\vinwordcp47377doc



Folha de informação nº (14) 20

do processo 2000-0.154.250-4

24 08 2000

Alice Cruz Antunes

Patr. G - Assistência
Dra. Marilena

Atendendo solicitação de fl. 14vº seguem as informações relativas ao espaço livre 1M indicado em verde no croquis 102298 de fl. 15 conforme relatório de Patr. 42 em fl. 12.

Salientamos a existência do A.C. 3220 em vigor, para parte do E.L. hachurada em azul, onde se encontra a EMEI Odílio Denys.

Anexamos em fl. 13 cópia da informação fornecida no Mem. 1067/2000-ATL III que trata de mesmo assunto e local, enviado por Patr. G a ATL III em 21/08/00.

Solicitamos determinar o prosseguimento.

24.08.00

Alice Cruz Antunes

Alice Cruz Antunes
Diretora de Divisão
Patr. 4

24 08 00

Q

SUELY PEREIRA FIGUEIRA
ASSESSORA SGMA/TL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado neste processo Populacional/Informação, rubricado sob Documento

Folha nº 20

a)

Carmen de Mello
Req. 101041

14/09/2000

PL 229/00
13/09/00

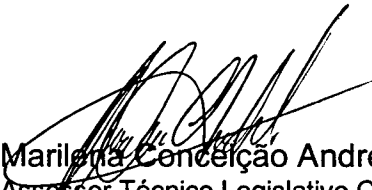
Trata-se do projeto de lei nº 229/2000, de iniciativa do nobre Vereador Bruno Feder, que visa dar denominação a um logradouro situado no Bairro Imirim, Distrito de Santana.

A fim de bem poder se manifestar sobre a propositura, foi solicitado o envio de pedido de informações ao Executivo sobre o logradouro em questão. Tendo em vista a resposta fornecida ao primeiro ofício, solicitou-se a reiteração do pedido de informações, a fim de que o Departamento competente da Prefeitura esclarecesse acerca da natureza pública do espaço livre. Entretanto as novas informações ainda foram insuficientes e não responderam à questão formulada por esta Comissão.

Dessa forma, sugerimos nova reiteração de pedido de informações, a fim de que seja definitivamente esclarecida a dúvida posta.


Luiz Eduardo S. Thiago
Assessor Técnico Legislativo
(Juri)


Marcella Falbo Giacaglia
Assessor Técnico Supervisor
em substituição


Marilena Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data Papel p/ Informação , publicado sob
Documento

folha nº 21 a)

Carmen de Mello
Req. 101041

22/09/2000



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 21 do
Processo 229/2000
Carmem de Mello
Reg. 101041

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito os préstimos de V.Exa. no sentido de que seja encaminhado pedido de informações sobre o quanto se segue, com relação ao logradouro público mencionado no projeto de lei nº 229/2000, de autoria do nobre Vereador Bruno Feder:

- 1) É bem de uso comum do povo o logradouro a que se refere o PL 229/2000?
- 2) O que as siglas constantes das informações prestadas por Patri 4 (fls. 19) querem dizer?
- 3) A identificação do logradouro está correta?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto em questão, e saliento a necessidade de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia deste pedido, bem como das fls. 18 e 19 do presente protocolado.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 19/9/00.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Presidente

DEFIRO

21/09/00
Carmem de Mello
Presidente

ALEG. 3
EM 22/09/00

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3

22/9/00
16:05 R.S.

Sra. Soraia,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

22/09/2000

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IM
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

22/09/2000

SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente Técnico de
Direção I

SEGUE _____ juntado _____, nesta data
documento _____, para a Comissão de Informação
rubricado _____, sob data 22/9/00
Em 17/10/2000



Folha nº 22	prol
nº 229	2000
O funcionário	Ju

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

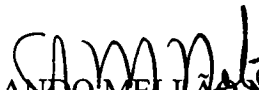
São Paulo, 26 de setembro de 2000.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0367/2000

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 229/2000, de autoria do Vereador Bruno Feder - que denomina José Luciano da Luz, o espaço livre formado pelas Ruas Vale Verde, Veiga do Monte, Portaria e Maria Roque, em Vila Roque, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 229/2000 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 21.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



Folha nº	23	de	pro:
nº	229	de	2000
O funcionário	<i>[Signature]</i>		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de setembro de 2000.

Recebi ofício Leg. 3 nº 367/2000, de 26/9/00, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 229/2000, de autoria do Ver. Bruno Feder.

RECEBI EM

29/09/00

[Signature]
ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO
RF. 620 014.1.00

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 229/2000 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 21.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

#247

do processo nº 229 de 2000 17 / 10 / 2000 (a)

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17 / 10 / 00

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17/10/2000 às 17:53 hs.

CARMEM DE MELLO
Assistente Parlamentar

ACESSORIA LEGISLATIVA
Assessoria Legislativa

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº de 25 a 28

Em 26 de 10 de 2000

(a)

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 25 do
Processo nº 229/2000
Carmem de Melo
Reg. 101041

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 20 de outubro de 2000

Ofício A. T. L. n.º

104/00

15 - DOREC
15-0269/2000

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A: T. M:
m 26, 10 17000
às 11:40 hrs

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSON PITA
Prefeito

Ao Excelentíssimo

Senhor Armando Mellão Neto

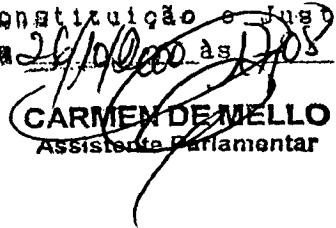
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

DAV/crrt

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/10/00


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/10/00 às 17h08 hs.


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO
PROJETO DE LEI Nº 229/00, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0367/00,
REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 104/00.


HELLY PENHARRUBIA FIGUEIREDES
ASSESSORA SGMATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

do

Processo

2000-0.154.250-4

Folha de informação nº

36

16 10 2000

Folha nº 27 do
Processo 229/2000
Carmem de Melo
Reg. 101041

Alice Cruz Antunes
DIRETORA DE DIVISÃO PATR 4
R.F. 314512301

**Patr. G – Assistência
Dra. Marilena**

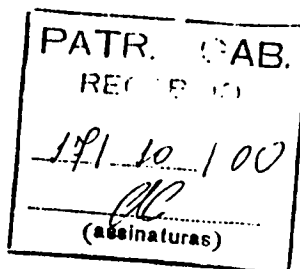
Em atenção ao solicitado em fl. 35 vº passamos a responder os quesitos de fl. 33:

- 1) Sim, é bem de uso comum, espaço livre, a área a que se refere o P.L. 229/2000, formada pelas Ruas Veiga do Monte, Porteira do Pinhal e Maria Roque;
- 2) As siglas constantes das informações de Patr. 4 querem dizer:

1M – espaço livre 1
A. C. – Auto de Cessão
EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil
Mem – memorando
ATL – Assessoria Técnico Legislativa
- 3) A identificação dos logradouros está correta.

16.10.00

Alice Cruz Antunes
Alice Cruz Antunes
Diretora de Divisão
Patr. 4



[Signature]
MARRUBIA FAGUNDES
ELISORA SCHIATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ww1

Folha nº 28	do
Processo 229/2000	
Carmem de Melo	
Reg. 101047	

Folha de informação nº 37

o Proc. nº 2000 - 0.154.250 - 4 em 17 / 10 / 00

Carmem de Melo
A.T.A. 10-10-00
R.F. 500.753.4.99

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo**ASSUNTO :** Informações sobre o Projeto de Lei nº 229/00, de autoria do Vereador Bruno Feder, referente à denominação de logradouro público.

INFORMAÇÃO Nº 5571/2000 - Patr.G
Ras1017

SGM / ATL - 60 11 - 20.030**Sra. Assessora**

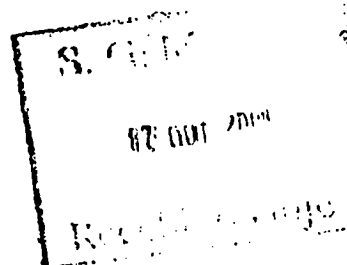
Em atenção à solicitação de V.Sª de fls. 35, Patr. 4 informa às fls. retro, donde se depreende que não há óbice legal à denominação do logradouro em questão, ocupado em parte, por Escola Municipal de Educação Infantil.

São Paulo, 17 de Outubro de 2000.

ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ

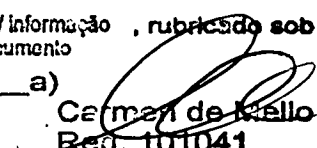
DIRETORA DO DEPTO. PATRIMONIAL

OAB/SP nº 62145 P.G.M. S.J.

MNN/csmv
BIA FAGUNDES
SGMATL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data Papel p/ informação , rubricado sob
Documento

folha nº 29 e 30 a) 

30/10/2000 C. (men) de Mello
Req. 101041

PL n. 229/00

28/10/00

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Bruno Feder, que visa denominar Praça José Luciano da Luz o espaço livre inominado, situado na confluência das "Ruas Vale Verde, Veiga do Monte, Portaria e Maria Roque, em Vila Roque", Distrito de Cachoeirinha.

A Comissão de Constituição e Justiça, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo às fls. 11 e 27, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI; e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Todavia, sugere o Executivo à fl. 27 outra descrição para o logradouro, razão pela qual é necessária a apresentação do substitutivo abaixo.

SUBSTITUTIVO Nº

/00 AO PROJETO DE LEI Nº 229/00.

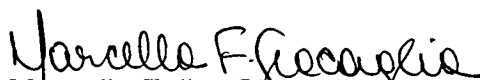
Denomina Praça José Luciano da Luz logradouro público inominado, situado na Vila Roque, Distrito de Cachoeirinha, e dá outras providências.

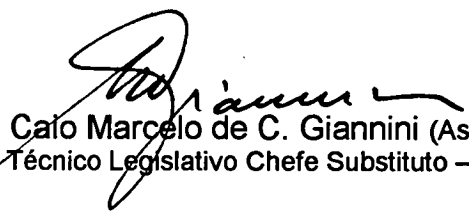
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - Fica denominado Praça José Luciano da Luz o logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Veiga do Monte, Porteira do Pinhal e Maria Roque, situado na Vila Roque, Distrito de Cachoeirinha.

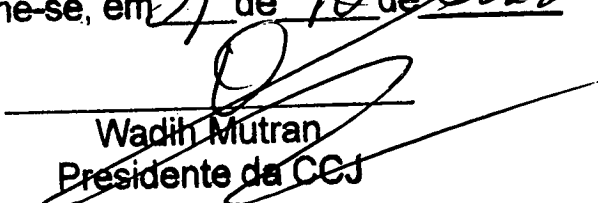
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Marcella Falbo Giacaglia (Assessor
Técnico Supervisor Substituto - ST.2)

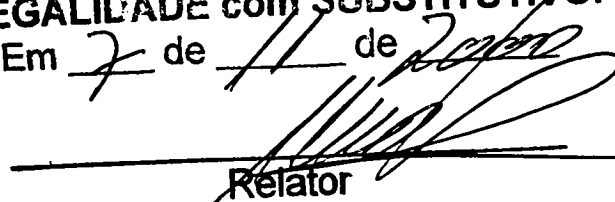

Caio Marcelo de C. Giannini (Assessor
Técnico Legislativo Chefe Substituto - AT.1)

Encaminhe-se, em 31 de 10 de 2000


Wadih Mutran
Presidente da CCJ

De acordo, para emissão de relatório pela
LEGALIDADE com SUBSTITUTIVO.

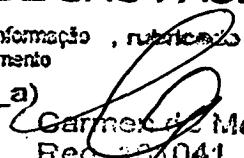
Em 7 de 11 de 2000


Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data Papel p/ Informação , rubrica do 300
Documento

folha nº 31 e 32 a)


Carneiro de Mello
Rec. 1041

12/12/00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1380/2000

PARECER N. DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI N. 229/00.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Bruno Feder, que visa denominar Praça José Luciano da Luz o espaço livre inominado, situado na confluência das "Ruas Vale Verde, Veiga do Monte, Portaria e Maria Roque, em Vila Roque", Distrito de Cachoeirinha.

A Comissão de Constituição e Justiça, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo às fls. 11 e 27, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI; e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Todavia, sugere o Executivo à fl. 27 outra descrição para o logradouro, razão pela qual é necessária a apresentação do substitutivo abaixo.

SUBSTITUTIVO Nº

/00 AO PROJETO DE LEI Nº 229/00.

Denomina Praça José Luciano da Luz logradouro público inominado, situado na Vila Roque, Distrito de Cachoeirinha, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO **d e c r e t a**:

Art. 1º - Fica denominado Praça José Luciano da Luz o logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Veiga do Monte, Porteira do Pinhal e Maria Roque, situado na Vila Roque, Distrito de Cachoeirinha.

Mfg/pl0229-0

17 - RELCOM
17-0573/2000



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 32 do
Processo 229/00
Carmem de Melo
Reg. 101041

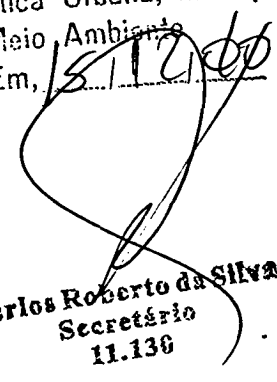
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

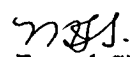
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em, 12/12/00

RELATOR

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 15.12.00

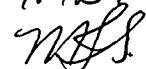

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 15.12.00 as 18 h.


Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

REGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de Informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 33 _____

Em 29/12/00


~~MARIA TEREZA DA SILVA BERTI~~
Assistente Técnico de Direção III



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

229 2000

de 19

29, 12, 00

(a)

ms.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.

Em 29 de dezembro de 2000.

ms.

Secretário(a)

Reg. nº 10.657

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	33 fs.
Arquivo em	03.01.2001
O Func.º	ms.
MARIA ISABEL LOPES CORREIA Chefe de Seção Técnica - Substituto	